



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Licitatório nº 064/2024
Dispensa de Licitação nº 042/2024
Processo Administrativo nº 096/2024**

1. DO OBJETO

1.1. A presente Dispensa de Licitação tem como objeto a aquisição de 01 unidade de colorímetro e 01 unidade de condutivímetro de bolso, utilizados na realização de análises laboratoriais do CISAM MO: cloro residual e total, e condutividade, respectivamente.

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. A aquisição de um colorímetro e um condutivímetro para o laboratório do CISAM MO se torna imprescindível devido à situação atual dos equipamentos disponíveis, que estão apresentando falhas de funcionamento. No laboratório, atualmente contamos com apenas um condutivímetro e dois colorímetros, sendo que um dos colorímetros já está em processo de conserto e o outro recentemente começou a apresentar falhas. A operação eficiente do laboratório depende fundamentalmente do funcionamento adequado desses instrumentos, uma vez que eles são essenciais para a realização de análises precisas e confiáveis, que podem impactar diretamente nos resultados dos nossos estudos e na qualidade dos serviços prestados.

2.2. Além disso, a ausência de um equipamento adequado pode provocar atrasos nas análises e comprometer a continuidade dos projetos em andamento, prejudicando não apenas a eficiência do laboratório, mas também a credibilidade das pesquisas e dos atendimentos realizados pela equipe. A saída de um colorímetro para conserto, aliada à falha do outro, resulta em uma lacuna significativa que pode levar à interrupção das atividades laboratoriais. Portanto, a aquisição de um novo colorímetro e de um condutivímetro é uma solução preventiva e estratégica, que garantirá que o laboratório mantenha suas operações em pleno funcionamento, mesmo durante períodos de manutenção dos equipamentos existentes.

2.3. Por fim, é importante ressaltar que a compra desses novos equipamentos não representa apenas uma medida corretiva, mas um investimento no aprimoramento das nossas capacidades analíticas. A modernização do laboratório com instrumentos adequados contribui para a melhoria da qualidade dos dados obtidos, promovendo uma maior confiabilidade nos resultados das análises. Assim, a aquisição de um colorímetro e um condutivímetro é fundamental para garantir a continuidade das atividades do CISAM MO, assegurando que o laboratório continue a desempenhar seu papel vital na pesquisa e no desenvolvimento de soluções eficazes para a área de saneamento ambiental.

2.4. Isto posto, muito embora seja cediço que na Administração Pública as contratações devem ser, em regra, precedidas de processo licitatório, a Lei nº. 14.133/21, em seu art. 75, inciso II, 2º, trata da dispensa de licitação para outros serviços e compras de valor até o valor de R\$ 100.000,00, não se referindo a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

2.5. Destarte, sendo lícita a contratação dos referidos materiais através da Dispensa de Licitação nas hipóteses que a Lei define, onde, o CISAM-MO efetuou 03 (três) parâmetros de preços, conforme cópias anexas ao Processo Administrativo nº 096/2024.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Colorímetro para análise de cloro livre residual e cloro total. Referência: modelo POCKET II CLORO HACH. O equipamento deverá ser próprio para utilização dos conjuntos de análise de cloro residual livre e cloro total fabricados pela HACH. O equipamento deverá ser entregue com calibração rastreável. Pontos de calibração faixa baixa: 0,1 – 0,5 – 1,0 – 1,5 – 2,0 mg/L. Pontos de calibração faixa alta: 1,0 – 2,0 – 3,0 – 5,0 – 8,0 mg/L. Incerteza máxima aceitável: 4% em relação ao ponto de calibração.	Unidade	1	R\$ 3.499,00	R\$ 3.499,00
02	Conduvímeter de bolso. Referência: modelo Akso AK50. O equipamento deverá ser entregue com calibração RBC. Pontos de calibração: 100 µS/cm; 147 µS/cm; 1413 µS/cm e 12,9 mS/cm. Incerteza máxima aceitável: 4% em relação ao ponto de calibração.	Unidade	1	R\$ 1.235,90	R\$ 1.235,90
VALOR TOTAL					R\$ 4.734,90

3.1. As despesas resultantes desta contratação ocorrerão à conta das dotações orçamentárias do CISAM Meio Oeste.

Função: 04

Sub Função: 122

Programa: 04

Projeto/Atividade: 1.001

Despesa: 001

Detalhamento da Despesa: 4.4.90.52.08.00.00

Fonte de Recurso: Próprios

4. DADOS DO FORNECEDOR

4.1. Empresa DIGICROM ANALÍTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.160.546/0001-31, com endereço à Rua dos Marianos, nº 227, Bairro Campo Grande, CEP: 04.691-110 – São Paulo/SP.

4.2. O fornecedor acima foi escolhido para a aquisição do equipamento colorímetro, visto que é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação e ofertou o preço condizente com o que vem sendo praticado no mercado, e, ainda, a referida empresa também cumpre com todos os requisitos para a contratação, possuindo plenas condições de atender à contratação desejada.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

4.3. Empresa AKSO PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.545.381/0001-08, com endereço à Rua Emilio H. Dexhmer, nº 357, Bairro Jardim América, CEP: 93.032-200 – São Leopoldo/RS.

4.4. O fornecedor acima foi escolhido para a aquisição do equipamento condutivímetro, visto que é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação e ofertou o preço condizente com o que vem sendo praticado no mercado, e, ainda, a referida empresa também cumpre com todos os requisitos para a contratação, possuindo plenas condições de atender à contratação desejada.

5. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços devem compreender:

5.1.1 Entrega de 01 unidade de colorímetro (Fornecedor: DIGICROM ANALÍTICA LTDA) e 01 unidade de condutivímetro de bolso (Fornecedor: AKSO PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA), utilizados na realização de análises laboratoriais do CISAM MO: cloro residual e total, e condutividade, respectivamente.

5.1.2 Os equipamentos devem ser entregues devidamente calibrados, de acordo com as especificações dos pontos a serem calibrados, no momento da formalização da compra.

5.1.3 O equipamento condutivímetro deve apresentar uma garantia de no mínimo 06 meses, enquanto o equipamento colorímetro deve apresentar uma garantia de no mínimo 36 meses.

6. TERMO DE RATIFICAÇÃO

6.1. Tendo em vista as exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o relevante interesse do CISAM Meio Oeste, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifico este processo de Dispensa de Licitação nº 042/2024 e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos autos.

7. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

7.1. Fica homologado e Adjudicado o presente processo de Dispensa de Licitação nº 042/2024 em favor da empresa DIGICROM ANALÍTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.160.546/0001-31, com endereço à Rua dos Marianos, nº 227, Bairro Campo Grande, CEP: 04.691-110 – São Paulo/SP.

7.2. Fica homologado e Adjudicado o presente processo de Dispensa de Licitação nº 042/2024 em favor da empresa AKSO PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.545.381/0001-08, com endereço à Rua Emilio H. Dexhmer, nº 357, Bairro Jardim América, CEP: 93.032-200 – São Leopoldo/RS.

7.3. Assim, por consequência, determino a elaboração do contrato, emissão de Empenho e Autorização de Fornecimento, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº 14.133 para a efetivação do mesmo.

Capinzal/SC, 03 de setembro de 2024.

NILVO DORINI
Presidente do CISAM Meio Oeste